



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a Presidência do Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim. Estiveram presentes, Josmar da Silva Batista, Vice-Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares, Gustavo Ogawa, Jacira Costa Silva, Rosana Mitico Kitazume Kaneko e Conceição Aparecida Fileti. Ainda, estiveram presentes também à reunião o Conselheiro Suplente, o senhor Vicente Sedrangulo Filho, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade, André Carvalho Penafieri, a assistente previdenciária Bruna Stefano Mandrote e o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes. Estando todos presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 143ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis, Apreciação dos Balancetes de Março de 2020. Inicialmente, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou os informes gerais em relação à pandemia do Covid-19. André Robles também falou sobre a mudança temporária da DBS e, posteriormente da DBM para o 18º andar, por conta da instalação do ar condicionado no prédio. Segundo o mesmo, após com o retorno da DBS e da DBM para o 12º andar, será a vez da Presidência e DAF ficarem, temporariamente, no 18º andar, para que o ar condicionado seja instalado no 13º andar. O Diretor de Administração e Finanças informou que a SPPREV está sendo auditada pelo Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas, nas contas do Governador. Conforme André Robles explicou, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

relação à auditoria do Tribunal de Contas, as principais demandas são a questão da avaliação atuarial e a questão dos planos de ação para diminuição do déficit previdenciário, cujas respostas estão sendo elaboradas junto com a assessoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento que responde pelas contas do Governador. André Robles também comunicou que o aditamento para prorrogação do prazo do contrato, cujo objeto é a cessão onerosa de royalties de petróleo, está sendo analisado pela Consultoria Jurídica. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, André Carvalho Penafieri, para falar sobre a parte Previdenciária do Balancete. Desta forma, o Gerente de Finanças e Contabilidade iniciou apontando as principais variações da receita no mês de março. Conforme explicou André Carvalho Penafieri, em relação ao mês de fevereiro, no mês de março houve uma diminuição na receita, uma vez que no mês de fevereiro houve o pagamento da participação especial dos royalties. Por sua vez, houve aumento da insuficiência financeira, principalmente com a segregação da Polícia Militar, para os quais foi criado o Sistema de Proteção Social dos Militares, cuja alíquota de contribuição foi reduzida para 9,5%, alíquota a ser considerada a partir de janeiro de 2020, conforme estabelecido pelo inciso I do § 2º do art. 3-A da Lei 13.954/2019. Em seguida, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko lembrou do questionamento feito na última reunião pelo Presidente do Conselho quanto à aplicação do Decreto relativo à suspensão do adiantamento do 13º salário dos beneficiários da SPPREV em relação aos outros Poderes, como o Legislativo e Judiciário, cujos benefícios ainda não foram absorvidos pela SPPREV e as folhas de pagamentos continuam nesses outros Poderes. O Diretor de Administração e Finanças informou que a questão foi encaminhada à Consultoria Jurídica a qual orientou que, como se trata de um Decreto do Poder Executivo o mesmo não pode ser aplicado aos demais Poderes pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV. No entanto, se os outros Poderes entenderem que devem aplicar, não haverá problemas. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou que fosse encaminhado o Parecer da Consultoria Jurídica sobre referida questão aos membros do Conselho Fiscal. Posteriormente, André Carvalho Penafieri falou sobre o aumento das despesas, ressaltando que decorreu, principalmente, pelo aumento das despesas com os inativos, em virtude do reajuste do piso salarial nacional dos professores e do pagamento da Participação por Resultados aos Agentes Fiscais de Rendas. O Conselheiro Gustavo Ogawa questionou sobre a compensação previdenciária COMPREV, no que o Gerente de Finanças e Contabilidade explicou que a receita bruta da COMPREV ficou praticamente estável, porém a variação mensal ocorre na despesa que o Estado tem com o INSS. Por uma limitação orçamentária, a Autarquia possui um estoque represado de requerimentos do INSS, sendo que nos últimos anos a SPPREV conseguiu aumentar o orçamento, para tentar diminuir esse estoque. Assim, esse aumento é em função dos requerimentos que a SPPREV tem que deferir. Foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, para explicar sobre a parte Administrativa do Balancete. O mesmo falou sobre a receita administrativa, que não houve grandes alterações. Quanto à despesa, houve um aumento no tocante aos encargos sociais e na parte de vencimentos de vantagens de exercícios anteriores porque no mês de março foi realizado o pagamento da Bonificação por Resultados relativo ao exercício de 2019 aos funcionários da Autarquia. Com relação ao custeio, houve um aumento na despesa com outros serviços de pessoas jurídicas, por conta do contrato do recadastramento do Banco do Brasil, que não está sendo faturado todo mês. Marcos de Oliveira Campos também informou sobre o contrato da cessão de direitos creditórios, cujo empenho da despesa foi processado este mês. Em seguida, o mesmo discorreu sobre a liquidação de restos a pagar, encargos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

obrigações tributárias da SPPREV. O Gerente de Planejamento e Controle citou um novo contrato de aquisição de passagens aéreas, bem como uma prorrogação por 15 (quinze) meses do contrato de locação de veículo com condutor e combustível. Neste ponto, Marcos de Oliveira Campos citou a observação realizada pelo Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho de que o contrato com a Fundação Carlos Chagas não estava constando no rol dos contratos. Segundo explicou o Gerente de Planejamento e Controle trata-se de uma falha ocorrida no momento de se gerar o relatório de contratos, o que já foi corrigido. Finalizada as explicações sobre a parte Administrativa do Balancete, foi convidada a participar da reunião a assessora Silvia Castellari Coimbra, momento em que lhe foi passada a palavra para esclarecer sobre o relatório dos imóveis. O Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho ressaltou que apontou, na última reunião, uma divergência de valores no relatório de imóveis que vem ocorrendo desde o mês de fevereiro, no que a Silvia Castellari Coimbra afirmou que verificarão mesmo será revisado. Após, foi passada a palavra ao analista Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre o Relatório de apontamentos da auditoria independente sobre o exercício de 2019. Informou que, das 20 (vinte) ocorrências apontadas, 4 (quatro) já foram solucionadas, sendo que uma foi esclarecida neste mês de maio, e 15 (quinze) ocorrências restam ainda pendentes. Com relação as 5 (cinco) ressalvas contidas no RAI/RDC, não houve qualquer movimentação. Com relação ao RACI, houve movimentação no RACI01, relativo à parte de manutenção de benefícios, cujas responsáveis são a Diretoria de Benefícios Militares e Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos. Assim, segundo esclareceu Valdemir Roberto Machado de Moraes, no mês anterior, a Diretoria de Benefícios Militares solicitou à empresa de auditoria independente BDO que enviasse as amostras que foram utilizadas para a análise da auditoria, o que foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

feito, sendo que as amostras constam do anexo do relatório. Diante das amostras encaminhadas, a Diretoria de Benefícios Militares se manifestou, declarando que todas as informações solicitadas pela BDO para análise da auditoria independente foram disponibilizadas ou estão à disposição no SIGEPREV. Nos itens relacionados à manutenção dos benefícios, RACI 01, RACI02 e RACI03, todos estão com o mesmo comentário no sentido de que, tendo em vista que a ocorrência se relaciona com as Diretorias de Benefícios que estão com demanda prioritária em decorrência da Reforma da Previdência, motivo pelo qual o assunto foi encaminhado para ser tratado diretamente pela Diretoria Executiva da SPPREV Com relação ao RACI 04, que trata sobre a revisão e atualização de cadastro de beneficiários, este item encontra-se esclarecido. No tocante ao RACI 05, que trata sobre o recadastramento de benefícios, o apontamento era que fosse atualizado o manual, sendo que a posição é de que o novo manual de recadastramento já está pronto e disponibilizado no sistema SIGEDOC. Portanto, este item encontra-se solucionado. Com relação ao RACI 09, cujo assunto é de responsabilidade da Presidência e trata-se da preparação e atualização do manual de normas e procedimentos administrativos da SPPREV, a informação é de que este assunto será tratado por um grupo específico do Planejamento Estratégico da Autarquia, com a previsão de solução até dia 31 de dezembro de 2020. Por fim, Valdemir Roberto Machado de Moraes falou do RACI 12, que se relaciona a um relatório em que a auditoria solicitou que fosse solicitado referido relatório à empresa Atlantic, responsável pela manutenção do SIGEPREV. Segundo a Diretoria de Relacionamento com o Segurado, área responsável pelo SIGEPREV, como a solicitação pode acarretar acréscimo dos custos no contrato com a Atlantic, a questão foi encaminhada à Diretoria Executiva, para análise e discussão. Ao final, o Balancete de Março de 2020 teve seu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 18 (dezoito) de junho de 2020, quinta-feira, às 10:00 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato Rodrigues Marquesim
Presidente do Conselho

Josmar da Silva Batista
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Conceição Aparecida Fileti
Conselheira

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho